



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 061-2024 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Assistente Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Wanderley- Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO requerimento de exoneração apresentando pela Senhora Vanessa Mara de Oliveira em 29 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora **VANESSA MARA DE OLIVEIRA**, da função de Assistente Social, Matrícula Municipal nº 1321, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se